



INDICAÇÃO Nº ^{IND 3211/2005}
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES ART. 69, I, F - RI

Em, 17, 02, 05.

José Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planária

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3211/05
Fls. Nº 01 BIA

Como é sabido, a comunidade da Estância Mestre D'armas precisa urgentemente da implantação de rede de água potável. A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planária
Recebido em 17/02/05 às 13:00
11928.30
Assinatura